**DECRETO Nº 1.628/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.053 de 27 de agosto de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8080.......................R$ 914,99

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8081.......................R$ 2.689,96

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit do exercício anterior no valor de R$ 3.604,95.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal